

MINAS GERAIS

Reinaldo Adriano Bento - 48078	Juiz De Fora
Robson Florindo De Souza - 54854	Contagem
Sandro Rodrigues - 253921	Piumhi
Scheila Da Silva Alves - 189952	Juiz De Fora
Thales David Martins Lidorio - 781434	Juiz De Fora
Wallace Das Neves Garcia - 634589	Juiz De Fora
Wesley Barbosa Da Silva - 126299	Governador Valadares

No Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Edivania Aparecida Custodio - Nc	Santos Dumont
Jessica De Carvalho R. Lana Rocha - 744626	Contagem
Luiz Antonio Da Silva - 251495	Barbacena
Mariangela De Souza Freire Moreira - 628886	Santos Dumont
Marilza Das Graças Silva - Nc	Ouro Preto
Natalia Aparecida A. De Assuncao - 364815	Leopoldina

Transferências:

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Bruno Alves G. C. De Alvarenga - 86748	Belo Horizonte
--	----------------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Juiz de Fora, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Pedro Augusto Dos Reis - 555841	Matias Barbosa
---------------------------------	----------------

Da Penitenciária José Edson Cavaleri, em Juiz de Fora, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento da medida de segurança:

Jessica Carolina De Oliveira - 1030760	Juiz de Fora
--	--------------

Do Presídio Doutor Nelson Pires, em Oliveira, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Carlos Roberto Dos Santos - 309879	Oliveira
------------------------------------	----------

Da Penitenciária de Formiga, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Walter Junio Goncalves De Araujo - 504548	Formiga
---	---------

Do Presídio de Timóteo, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento da medida de segurança:

Eignite Monique Dos Reis - 1072446	Ipatinga
------------------------------------	----------

Do Presídio de Almenara, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Altamiro Pinheiro Da Cruz - 617227	Almenara
------------------------------------	----------

Do Presídio de João Pinheiro, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário:

Cleidiiane Ferreira Da Rocha - 427872	João Pinheiro
---------------------------------------	---------------

Do Presídio de Itajubá, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Marlon Ferreira Da Silva - 375482	Itajubá
-----------------------------------	---------

Do Presídio de São Lourenço, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Vitor Hugo Dias Zacarias - 1060759	São Lourenço
------------------------------------	--------------

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2025
 Fábio César Simões Moreira
 Superintendente de Gestão de Vaga
18 2113209 - 1

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
 MASP 1220309-7, EDUARDO GOMES VIEIRA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, para a Diretoria Regional da 01ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0157527/2025-80.
 Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
 MASP 1445494-6, ELDER OLIVEIRA SILVA CORDEIRO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Departamento de Segurança Interna, para a Diretoria Regional da 01ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0153833/2025-05.
 Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
 MASP 1084687-1, VANDEIR DA SILVA GONZAGA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Betim, para a Diretoria Regional da 01ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0153879/2025-24.
 Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DIÁRIO DO EXECUTIVO

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
 MASP 1151014-6, WAGNER VENTURINI DOS REIS, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, para a Diretoria Regional da 01ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0153850/2025-31.
 Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
 MASP 1253727-0, TAMARA RODRIGUES NERES, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, para a Diretoria Regional da 01ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0152569/2025-86.
 Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
 MASP 1177065-8, AUGUSTO JOSE DE GOIS FILHO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, para a Diretoria Regional da 01ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0152705/2025-03.
 Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
 MASP 1153408-8, JEFERSON JERONIMO DA SILVA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0152473/2025-59.
 Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
 MASP 1219540-0, KELLEN MANGEROTTI MARTINS, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, para a Diretoria Regional da 01ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0152725/2025-45.
 Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
 MASP 1220959-9, SERGIO GUALBERTO SANTOS, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, para a Diretoria Regional da 01ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0152742/2025-71.
 Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
 MASP 1220980-5, JUCIONE DA CONCEICAO LEANDRO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, para a Diretoria Regional da 01ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0152719/2025-13.
 Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
 MASP 1374867-8, ANA LUISA NEVES FONSECA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, para a Diretoria Regional da 01ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0152500/2025-09.
 Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
 MASP 1386703-1, ROBERTA MUNIZ, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, para a Diretoria Regional da 01ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0152736/2025-39.
 Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
 MASP 1221039-9, MARCELO ANTONIO DOS SANTOS OHNO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, para a Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0152294/2025-42.
 Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
 MASP 1219788-5, MILTON GOMES DA SILVA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, para a Diretoria Regional da 01ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0152731/2025-77.
 Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
 MASP 1221058-9, CHARLES DAVIDSON DE OLIVEIRA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, para a Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0152394/2025-58.
 Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
 MASP 1221052-6, CLAUDIO CESAR DA SILVA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, para a Diretoria Regional da 01ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0152713/2025-78.
 Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
 MASP 1157306-0, RONALDO EUSTAQUIO DOS SANTOS, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, para a Diretoria Regional da 01ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0152740/2025-28.
 Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 2113250 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
 O Sr. Bruno Fernandes Rodrigues, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 016/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 11/05/2023, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, o ex-prestador de serviço MAURICIO R. RODRIGUES - MASP 1.35x.x42-0, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa, localizada na Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4143 - Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-900, 4º andar, no horário de 08:00 as 16:00h, no prazo máximo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de prestar declaração no dia 11/09/2025 (quinta-feira) às 10:00hs por modalidade de videoconferência na plataforma Teams através da ID da Reunião: 246 245 690 853, senha: md3TA7vv. Considerando que o referido processo está autuado em sigilo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número 1520.01.0006591/2021-57, o ex-prestador de serviço ou o(a) advogado(a) legalmente constituído(a) poderá, de maneira alternativa, e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail comissaoater74@gmail.com, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao processo. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação do ex-prestador de serviço ou de sua defesa.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2025
 Bruno Fernandes Rodrigues
 MASP 1.208.292-1
 Presidente da Comissão

14 2112163 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
 O Sr. Alan Santos Oliveira, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 321/2024, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 09/10/2024, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, pelo prazo de 08 (oito) dias, o senhor o servidor WEMERSON G. DA SILVA - MASP 1.37x.x69-5, Policial Penal, lotado no Presídio de Governador Valadares I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP: 31630900, Prédio Minas, 4º andar, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: comissaoacad03@gmail.com, telefone (31) 3915-5855, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato lide sus atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural. Conduzas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto nos artigos 216 incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2025
 Alan Santos Oliveira
 Masp: 1.206.838-3
 Presidente da comissão

08 2110223 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
 O Sr. Ednilson Pereira Viana, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 180/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 11 de maio de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, INTIMA o servidor ALCIONE R. DE SOUZA - MASP 1.10x2.x82-6, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Penitenciária de Unai I - Agostinho Oliveira Júnior, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para caso queira comparecer à audiência da testemunha a ser realizada em 29/08/2025 (sexta-feira) às 08h30min, bem como para seu INTERROGATORIO que será realizado no mesmo dia em 29/08/2025 (sexta-feira) às 09h30min por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do Google Meet no link (https://meet.google.com/fin-rkfx-rng), ficando a comissão à disposição através do endereço Rua Filadelfo Souza Pinto, Nº 141, Bairro Nova Divinéia, CEP: 38.613-080 - Unai - MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: nucad1frispp@gmail.com, telefone (38) 3676-9707, para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Desta forma, fica intimado o processado abaixo relacionado pelo presente mandado. INTIMADA ALCIONE R. DE SOUZA - MASP 1.10x2.x82-6.

Unai-MG, 08 de agosto de 2025
 Ednilson Pereira Viana
 Masp: 1.341.003-0
 Presidente da comissão

08 2110213 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 132ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCuH1IAb462m8py3C1jsJ4w, no dia 14 de agosto de 2025, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 131ª RO de 10/07/2025. APROVADA. 6. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrativa - TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025: 6.1. Vilson Baran - Explorador, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou

TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2025 – 13

autorização concedida pelo órgão ambiental, em área comum e em área reserva legal; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida; e, cortar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de árvores ou plantas de espécies nativas de uso nobre ou consideradas "madeira de lei", ou imune, restrita ou protegida de corte, assim declarada por ato do poder público, ou constantes na lista oficial de espécimes da flora brasileira ameaçada de extinção em Minas Gerais, sem autorização ou licença do órgão competente ou em desacordo com a autorização ou licença concedida; (Códigos 301-A, 301-B, 302-A e 306 - Decreto 47.838/2018) - Formoso/MG - PA/CAP/ Nº 824049/25 - AI/Nº 703418/2025. Apresentação: URFBio Noroeste. HOMOLOGADO. 6.2 RLV Agropecuária Ltda. - Desmatar vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente - Buritizeiro/MG - PA/CAP/Nº 775871/23 - AI/Nº 312375/2023. Apresentação: URFBio Noroeste. HOMOLOGADO. 6.3 Marley Antônio da Silva - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental competente; desmatar vegetação nativa, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental; retirar ou tornar inservível produto lenhoso oriundo de desmate sem autorização do órgão ambiental competente - Buritis/MG - PA/CAP/ Nº 816096/25 - AI/Nº 381357/2024. Apresentação: URFis Noroeste. HOMOLOGADO. 6.4 Maracopa Agrícola e Comercial Ltda. - Desmatar vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente; fazer queimada sem autorização do órgão ambiental; operar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem a devida licença ambiental, desde que não amparado por termo de ajustamento de conduta com o órgão ambiental competente; construir ou utilizar barragens sem a respectiva outorga; extrair água subterrânea sem a devida outorga - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 748883/22 - AI/ Nº 291794/2022. Apresentação: URFis Noroeste. HOMOLOGADO. 6.5 Ana Paula Boberg Barongeno - Explorar, desmatar, suprimir ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação nativa em 18,5456 ha de área comum sem autorização do órgão competente; Explorar, desmatar, suprimir ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação nativa em 4,7681 ha de área de preservação permanente sem autorização do órgão competente; Cortar, suprimir, extrair, retirar ou provocar a morte de 317 árvores nativas, esparsas ou isoladas em 71,4122 ha de área comum sem a devida autorização do órgão competente.; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, sem autorização do órgão ambiental competente. Ficam suspensas as avidades nos locais das infrações, nos termos do artigo 108 do Decreto nº 47.383/2018. (Código 301-A,301-B, 304, 302-A - Decreto nº 47.383/18) - Paracatu/ MG - PA/CAP/Nº 819147/2025 - AI/Nº 234802/2025. Apresentação: Núcleo de Autos de Infração - Feam. HOMOLOGADO. 7. Processos Administrativos para exame do Recurso ao indeferimento de processo de intervenção ambiental: 7.1 Onorino Regalim - Formoso/ MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0027173/2023-43 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,2933 - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,0451 - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Cerrado e vereda. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Noroeste. INDEFERIDO. 7.2 Adilson Freire Andrade - Paracatu/ MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0008353/2024-94 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,6400 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 1,3600 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Noroeste. INDEFERIDO. 7.3 Angelo Soares - Bonfinópolis de Minas/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0055910/2021-53 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 38,2474 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 3,9373 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Noroeste. INDEFERIDO.

Kamila Esteves Leal
 Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas

18 2113100 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LP+LI): 1) Madereira Forte Imunizadas LTDA. Tratamento químico para preservação de madeira, Capelinha/MG, PA nº 4302/2024, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 18/08/2031.
 - Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Graçilda Kely Araujo, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Itamarandiba/MG, PA nº 5622/2025, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 18/08/2035.

(a)Carla Fernanda de Araújo,
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

18 2113309 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAC 1 - Licença de Operação Corretiva: 1) Renata Zancaner Hernandez/Fazenda Vitória ou Prata - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agressivopastoris, exceto horticultura - Buenópolis e Augusto de Lima/MG, PA nº 432/2025 - Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 2090.01.0000233/2025-23. Motivo: Conforme Despacho nº 232/2025/FEAM/URA NM - CAT.

(a) Mônica Veloso de Oliveira,
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

15 2112756 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental:

- Licenciamento Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) André Luis Lawrence Leite; Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Jequeri/MG - PA nº 31066/2025 - Classe 2.
 - AIA nº 2100.01.0002315/2025-60.

(a) Nathanne Ferreira Viana,
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

18 2113359 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba, designada, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 31/07/2025 a 14/08/2025, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: 1) Licença Prévia (LAC2): *M & J Consultoria Ltda -